

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
11012023/001-DL/SEMMA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11012023/001-DL/SEMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA E A EMPRESA RPNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA** por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede no(a) Rua José Rodrigues da Costa, nº313, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis/Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.278.470/0001-40, neste ato representado(a) pelo(a) **ÉDER DA SILVA BASÉGIO**, secretário municipal de meio ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **RPNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.490.981/0001-20, sediado(a) na Rua Airton Senna, 315, Bairro Centro, Rurópolis-PA, CEP 68165-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **THALYTA CAVALCANTE DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº 033.036.962-84 e RG Nº 7525297 tendo em vista o que consta no Processo Dispensa de Licitação Nº 006/2023-DL/SEMMA e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **11012023/001-DL/SEMMA** por mais 09(nove) meses e 22(vinte e dois) dias, a partir de 09 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.025,00 (*quatro mil e vinte cinco reais*), totalizando o valor global de R\$ 40.250,00 (*quarenta mil, duzentos e cinquenta reais*), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº. **11012023/001-DL/SEMMA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA.**

**18.541.0009.2-101 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00.**  
**FONTE: 15000000**

**CLÁUSULA QUARTA-DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo aditivo tem por fundamento o(s) artigo(s) 107 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

*Rurópolis/PA 09 de março de 2024.*

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
CNPJ (MF) 19.278.470/0001-40  
**ÉDER DA SILVA BASÉGIO**  
CPF: 676.294.072-20  
Representante legal do CONTRATANTE

---

**RPNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**RPNET TELECOM - EPP**  
CNPJ/MF 19.490.981/0001-20  
**THALYTA CAVALCANTE DE SOUZA**  
CPF Nº 033.036.962-84  
Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

PODER EXECUTIVO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO-SEMAP  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

## TESTEMUNHAS

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)